



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS  
**EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DE 1335 - REUNIÃO REALIZADA EM 16/01/2024**

**Processos Pautados:**

**1. (Processo SEI nº 48093.002475/2023-70)** – Solicitação de Transferência, na modalidade transferência por interesse da empresa, do Técnico(a) em Geociências Elessandro Peixoto Silva, da Gerência de Hidrologia e Gestão Territorial da Superintendência de Goiânia – GEHTE-GO/SUREG-GO para o Núcleo de Apoio de Palmas - TO. Considerando o normativo vigente, o empregado fará jus ao recebimento das ajudas de custo das categorias A e C, descritas na Instrução RHU 02.06-01 – Ajuda de Custo na Transferência de Empregados.

**Deliberação:** Autorizada.

**2. (Processo SEI nº 48086.007178/2023-18)** – Solicitação de transferência, na modalidade transferência por interesse da empresa, da Analista em Geociências Sônia Cristina dos Santos Cavalcante da Superintendência Regional de Belém – SUREG-BE para o Escritório do Rio de Janeiro-ERJ, a fim de continuar desenvolvendo suas atividades laborais no Núcleo de Arquitetura e Engenharia da CPRM. Considerando o normativo vigente, caso a transferência seja aprovada pela DE, o DERHU informa que a empregada fará jus ao recebimento da ajuda de custo da categoria C, descrita na Instrução RHU 02.06-01 – Ajuda de Custo na Transferência de Empregados.

**Deliberação:** Em análise.

**3. (Processo SEI nº 48035.000056/2024-79)** – Pedido de afastamento do país, com ônus, do Diretor-Presidente, Inácio Melo, para representar o SGB-CPRM na 31ª edição da PRODEXPO-2024, feira internacional de produtos alimentares, bebidas e matérias-primas para sua produção (<https://www.prod-expo.ru/en/>), que se realizará entre 5 e 9 de fevereiro de 2024, no EXPOCENTRE, em Moscou, Rússia, conforme apresentado na Nota Técnica Nº 2/2024/PR. A viagem tem início previsto para o dia 02 de fevereiro e retorno em 08 de fevereiro de 2024. Conforme informado no Formulário de Viagem ao Exterior e seus anexos, o SGB-CPRM assumirá as despesas com diárias e passagens aéreas, devendo ser utilizado para tal o PTRes 174.232, C.Custo 5065.103.

**Deliberação:** Aprovado.

**4. (Processo SEI nº 48086.008593/2023-81)** – Indicação do Analista em Geociências Henrique Costa de Alcântara para a função de Chefe do Departamento de Administração de Material e Patrimônio – DEAMP, conforme estabelece o item 6.3 da Instrução RHU 01.05-05, atualizada em 27/04/2023.

**Deliberação:** Aprovado.

**5. (Processo SEI nº 48035.003886/2023-77)** – Indicação do Pesquisador em Geociências Carlos Eduardo de Oliveira Dantas para ocupar a função de Chefe da Superintendência de Planejamento Estratégico -

SUPLAN, conforme estabelece o item 6.3 da Instrução RHU 01.05-05, atualizada em 27/04/2023.

**Deliberação:** Aprovado.

**6. (Processo nº 48086.004152/2021-48)** – Avaliação técnica de arquitetura e engenharia do “Retrofit” do Escritório do Rio de Janeiro - ERJ do SGB/CPRM, contida na Nota Técnica Nº 16/2023/NAE/DAF, a qual contempla uma abrangente reestruturação dos espaços localizados nos Blocos A1, A2, C, D e E do ERJ, como uma alternativa à necessidade de redistribuição de pessoal decorrente das obras resultantes da parceria entre SGB, ANP e Petrobras.

**Deliberação:** A Diretoria recomendou ao NAE que entre em contato com as Diretorias para agendar reuniões de apresentação e esclarecimento sobre a proposta com seus representantes.

**7. (Processo nº 48086.009225/2023-50)** – Calendário do Serviço Geológico do Brasil - CPRM/2024.

**Deliberação:** Aprovado.

**8. (Processo SEI nº 48095.003190/2023-36)** – Solicitações da DHT contidas no Despacho SEI Nº 1891986, em face das manifestações diversas sobre a suspensão dos trabalhos de campo, decorrentes dos acidentes ocorridos em dezembro de 2023, tais como o ofício nº 2/2023/CIPA-PA/SUREG-PA (1883990) e o email SUREG-SP (1893154).

**Deliberação:** A Diretoria informou que está atentamente acompanhando este assunto, mantendo-se atualizada e ativa em relação ao seu desenvolvimento.

**9. (Processo SEI nº 48035.003416/2023-11)** – Em atendimento à demanda da Diretoria Executiva, informada através do ofício nº 267/2023/SEGER (SEI Nº 1817693), o DERHU elaborou a Nota Técnica Nº 1/2024/DERHU (SEI Nº 1895180), onde é sugerido um reajuste de 30,28% sobre a parcela indenizatória (PI), um dos componentes da indenização de campo, que passaria de R\$ 93,00 para R\$ 121,16. Segundo a Nota Técnica tal percentual é igual ao proposto para as diárias administrativas.

**Deliberação:** Aprovado o reajuste de 30,28% sobre a parcela indenizatória (PI) da indenização de campo, conforme proposto pelo DERHU.

**10. (Processo SEI nº 48086.008970/2023-81)** – Regramentos que regulam as Incorporações de Função.

**Deliberação:** O DERHU, com o apoio da COJUR, apresentou à Diretoria o regramento que regula a incorporação de função, incluindo, dentre outros, a reforma trabalhista, o normativo interno, Acórdãos do TCU e jurisprudência sobre o assunto.

**11. (Processo SEI nº 48038.000004/2024-72)** – Teletrabalho.

**Deliberação:** Os Diretores trocaram experiências sobre o teletrabalho nas suas equipes.

INÁCIO CAVALCANTE MELO NETO

Diretor-Presidente

JOÃO BATISTA VASCONCELOS DIAS JUNIOR

Chefe da Secretaria Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Cavalcante Melo Neto, Diretor(a)-Presidente**, em 25/01/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE V. DIAS JUNIOR, Analista em Geociências**, em 25/01/2024, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.sgb.gov.br/autenticidade](http://sei.sgb.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **1914082** e o código CRC **BBAEA9FB**.

---